

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

COAUTORES: Vereadores que subscreve

EMENTA: Revisar a contratação ou implantação na rede pública de saúde do município com exame eletroencefalograma.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de realizar estudos revisando a contratação ou implantação na rede pública de saúde do município com exame eletroencefalograma.

JUSTIFICATIVA

O Autor solicita ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Saúde que estudem a possibilidade de implementar um eletroencefalograma no município, pois constantemente é procurado por munícipes que precisam realizar exames de eletroencefalograma, EEG, utilizado para registrar atividades no cérebro, durante um período de tempo, eles informam que o mesmo não é realizado no município e que não estão conseguindo sucesso em conseguir a realizar o exame.

É um exame importante para detecção de epilepsia, distúrbios do sono, coma e morte cerebral, entre outros, problemas esses que vem afetando um número considerável de pessoas no município, por tanto se torna indispensável contratar o mesmo pela rede pública de saúde do município.

Porto Real, 15 de dezembro de 2022

LUÍS FERNANDO DA SILVA Autor

FÁBIO NUNES MAIA Coautor ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA Coautor CLAUDIO LUIS GUIMARÃES Coautor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



